

Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor¹:

Objeto	Captação de água superficial na albufeira da Barragem dos Pelados	
Localização	 <p>Herdade do Monte Novo Pegos do Monte Novo e Pelados, Albernoa e Trindade, Beja</p> <p>(Sistema WGS84, graus decimais)</p> <p>Latitude: 37.861785 Longitude: -7.915071</p>	
Finalidade	<p>Captação na albufeira da Barragem dos Pelados</p> <p>Rega de 212 ha de Amendoal, Olival e Vinha</p>	
Características	Tipo de captação	Descarga de fundo
	Potência (cv)	140
	Caudal máximo instantâneo (l/s)	146
	Volume máximo anual (m3)	570.459

¹ Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal² entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (ARH):

- Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora,
- Telefone: (+351) 266 768 200,
- E-mail: arhalt.geral@apambiente.pt.

O Administrador Regional
da ARH do Alentejo

André Matoso

(Por subdelegação de competências, nos termos do Despacho n.º 8032/2024 de 01/07,
publicado no DR n.º 139, 2.ª Série, de 19/07)

² Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.